



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**



**Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CEDCA**

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2007 – CEDCA**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20/04/2007.

**DELIBEROU**

Art. 1º - O repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, para implementação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento Técnico dos Policiais Civis do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (SICRIDE) e de outras Unidades Policiais da Capital, que atendam crianças e adolescentes e Projeto Centro de Estudos de Violência Doméstica e Extra Familiar Infante Juvenil - NUCRIA, no valor de R\$ 73.704,00 (Setenta e Três Mil, setecentos e Quatro Reais) , conforme Plano de Aplicação apresentado no processo.

Art. 2º – O repasse do recurso fica condicionado a disponibilidade financeira/orçamentária.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 20/04/2007.

**Eliana Arantes Bueno Salcedo  
Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**